



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1915/2026

de 30 de abril de 2026

**ALTERA REGISTRO FUNCIONAL DA
SERVIDORA SINARA CARDOSO DE SOUZA
NO QUE TANGE AOS ANUÊNIOS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º inciso IX, suspendeu a contagem de tempo para aquisição do anuênio pelo período de 28/05/2020 a 31/12/2021;

Considerando, o que consta na Lei complementar nº 226 datada de 13 de Janeiro de 2026, que revogou o inciso IX do artigo 8º da LC nº 173/2020;

R E S O L V E

ALTERAR, a contar de **13 de janeiro de 2026**, o registro funcional da servidora Sinara Cardoso de Souza, matrícula nº 3454, Professor de Educação Infantil, Nível “2”, Classe “C”, no que tange ao anuênio, data de concessão, percentual atual e total do mesmo, conforme segue:

“Onde consta:

<i>Data</i>	<i>Portaria nº</i>	<i>Porcentagem</i>	<i>Anuênio</i>	<i>Total</i>
16/10/2022	2971/22	1%	8º	8%
16/10/2023	3095/23	1%	9º	9%
16/10/2024	3203/24	1%	10º	10%
16/10/2025	3800/25	2%	11º	12%

Passando a vigorar conforme tabela abaixo atualizada:

<i>Data</i>	<i>Porcentagem</i>	<i>Anuênio</i>	<i>Total</i>
12/03/2021	1%	8º	8%
12/03/2022	1%	9º	9%
12/03/2023	1%	10º	10%
12/03/2024	2%	11º	12%
12/03/2025	2%	12º	14%
12/03/2026	2%	13º	16%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Passando a ser implementado na folha de pagamento a contar de **1º de Maio de 2026**, com efeitos funcionais e remuneratórios a contar de **13 de janeiro de 2026**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de abril de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2026 de 04/05/2026